



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

A T O nº 03/94

de 15 de março de 1.994.-

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições legais, observado o disposto nas Resoluções nºs. 08 e 09, ambas de 03 de março de 1.993, deste Poder Legislativo, e

CONSIDERANDO que, o I.P.C. - FIPE, referente ao mês de fevereiro último foi de 38,19% (trinta e oito inteiros e dezenove centésimos por cento),

R E S O L V E:-

Art. 1º - A verba de representação do Presidente da Câmara Municipal, no mês de março em curso, fica atualizada para CR\$ 77.414,37 (setenta e sete mil, quatrocentos e quatorze cruzeiros reais e trinta sete centavos);

Art. 2º - A remuneração dos vereadores à título de subsídios, no mês de março em curso, fica atualizada para CR\$ 194.417,06 (cento noventa e quatro mil, quatrocentos dezesse te cruzeiros reais e seis centavos), da seguinte forma:

PARTE FIXA.	CR\$ 15.341,06
PARTE VARIÁVEL	CR\$ 174.582,00
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS	CR\$ 4.494,00

Parágrafo Único - O valor da parte variável corresponde a duas sessões ordinárias e o das sessões extraordinárias, às quatro que poderão ser pagas no mês.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 15 de março' de 1.994.

VILSON APARECIDO DELLA COLETTA

Presidente

MARIA HELENA NOGUEIRA CAMARGO

LÁZARO DUARTE

1ª Secretária

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, nesta data.-

O Diretor Técnico Administrativo,